

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IV Nº 101

Brasília, quarta-feira, 31 de maio de 1995

Sumário

Decreto Legislativo	1
Ata	1
Comissões	11
Atos Administrativos	17
Avisos de Licitação	18
Composição da CLDF	20
Expediente	20

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 1995

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senador
da República, Professor Darcy
Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senador Darcy Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 30 de maio de 1995

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 1995

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Dr. JOSÉ SIMÕES DE PAIVA
NETTO.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr.
Dr. José Simões de Paiva Netto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 30 de maio de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 30 DE MAIO DE 1995.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- Requerimento de autoria do Deputado Zé Ramalho
- Projeto de lei de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Marco Lima.
- Moção de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção de autoria do Deputado Filippelli.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Xavier.
- Projeto de lei de autoria do Deputado Xavier.

- **Moção** de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg. **
- **Projeto de lei** de autoria do Deputado Odilon Aires. **
- **Indicação** de autoria do Deputado Manoelzinho. **

* (Lidos durante a Ordem do Dia).

** (Lidos após a Ordem do Dia).

2.3 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do PC do B.
 DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PP.
 DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.
 DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.
 DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.
 DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

2.4 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCO LIMA (PT)
 DEPUTADO MANOELZINHO (PP)
 DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PP)

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 277, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

Obs: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 304, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 017, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

Obs: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 122, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 3: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 084, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 4: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 926, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

ITEM 5: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 982, de 1993**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 557, de 1992**, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

ITEM 7: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 286, de 1991**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 8: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1267, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 9: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

ITEM 10: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 052, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM 11: Discussão e votação das **Indicações nºs:**

- **004/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

- **046/95**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **047/95**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **069/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **071/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **081/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **105/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **110/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **112/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **117/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **123/95**, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- **127/95**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **145/95**, de autoria do Deputado Xavier.
- **148/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **149/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **154/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **160/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **162/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
- **213/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 12: Discussão e votação do Parecer da CCJ sobre a **Indicação nº 070, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, contestado pelo **Recurso nº 004/95**.

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 33 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Filippelli (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PP), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- O Sr. Deputado Jorge Cauhy, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura da Ata da 62ª Sessão Ordinária, que é aprovada sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Esperamos, pois, ver o presente
requerimento deferido por Vossa Excelência.

R E Q U E R I M E N T O Nº , de 1995

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Deputado ZÉ RAMALHO
Presidente

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para apreciação e votação dos Projetos de Lei em anexo que ainda encontram-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Esperamos, pois, ver o presente
requerimento deferido por Vossa Excelência.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995

Deputado ZÉ RAMALHO
Presidente

PL. 0001/95 - "Autoriza o Poder Executivo a criar horário de atendimento integral nos Postos de Saúde da Fundação Hospitalar do DF e dá outras providências".
AUTOR : RENATO RAINHA RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 0044/95 - "Cria o Programa "Bolsa Familiar para a Educação", e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : LUIZ ESTEVÃO RELATOR :

PL. 0137/95 - "Dispõe sobre Carta de Haite-se para residências unifamiliares e coletivas, e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA : (Regime de Prioridade)
AUTORES : ODILON AIRES RELATOR :

PL. 0567/92 - "Dispõe sobre medidas de segurança a serem implantadas nas portarias de edifícios de residências multifamiliares no DF e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : CARLOS ALBERTO RELATOR : ADÃO XAVIER

R E Q U E R I M E N T O Nº , de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para apreciação e votação dos Projetos de Lei em anexo que ainda encontram-se em fase de tramitação nesta Comissão.

PL. 0013/95 - "Autoriza o Poder Executivo a criar o Crematório Público do DF".
AUTOR : MIQUÉIAS PAZ RELATOR : ODILON AIRES

PL. 0018/95 - "Autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo Fonográfico do Distrito Federal".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : MIQUÉIAS PAZ RELATOR :

PL. 0021/95 - "Estabelece a Regulamentação da Lei Nº 770, de 1994".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : LUIZ ESTEVÃO RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 0038/95 - "Dá nova redação à dispositivos da Lei Nº 412 de 15 de Janeiro de 1993, que especifica".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : LUIZ ESTEVÃO RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 0042/95 - "Fixa critérios de utilização e operacionalidade do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer - FUNEF, de que trata a Lei Nº 225 de 30 de dezembro de 1992".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : LUIZ ESTEVÃO RELATOR : RODRIGO ROLLEMBERG

PL. 0063/95 - "Dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do DF".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : LUCIA CARVALHO RELATOR :

PL. 0097/95 - "Cria o Pólo Moveleiro de Taguatinga e estabelece normas de implantação".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO RELATOR :

PL. 0098/95 - "Cria o Centro de Sobradinho".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO RELATOR :

PL. 0391/92 - "Determina que os alarmes de incêndio usados nos prédios públicos e particulares devam conter dispositivos sonoros e luminosos".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : BENÍCIO TAVARES RELATOR : ODILON AIRES

PL. 0515/92 - "Dispõe sobre a desafetação de área para a implantação de lotes industriais e comerciais, no Setor M-Norte, em Taguatinga".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : JOSÉ EDMAR RELATOR : ADÃO XAVIER

PL. 0521/92 - "Autoriza o Poder Executivo a isentar as Entidades Filantrópicas da Tributação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : JOSÉ EDMAR RELATOR : RODRIGO ROLLEMBERG

PL. 0692/92 - "Institui o Código de Posturas do DF e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : JOSÉ EDMAR RELATOR : ODILON AIRES

PL. 0734/93 - "Proíbe a maracação na mesma data de mais de uma prova de concurso público para diferentes cargos ou órgãos, no âmbito do DF e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : AGNELO QUEIRÓZ RELATOR :

PL. 0781/93 - "Dispõe sobre a proibição de Comercialização de tintas embaladas em "Spray" e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : JOSÉ EDMAR RELATOR : ADÃO XAVIER

PL. 0850/93 - "Cria o Vale Cultura e dá outras providências".
PRAZO DE EMENDA :
AUTOR : GERALDO MAGELA RELATOR : LUCIA CARVALHO

PL. 0820/93 - "Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : WASNY DE ROURE

RELATOR : ADÃO XAVIER

PL. 0922/93 - "Dispõe sobre a Constituição do Conselho de Representantes Comunitários previsto no art. 12, e sobre o parágrafo 10, do art. 10, da Lei Orgânica do DF".

PRAZO DE EMENDA :

AUTORES : EDIMAR PIRENEUS e RENÍCIO TAVARES

PL. 0974/93 - "Isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza Pública os Clubes de serviço".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : BENÍCIO TAVARES

RELATOR : ZÉ RAMALHO

PL. 0984/93 - "Dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contratos adicionais excessivos".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : WASNY DE ROURE

RELATOR : ADÃO XAVIER

PL. 0989/93 - "Dispõe sobre o Fundo de Reequipamento dos órgãos integrantes da Segurança Pública".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 1012/93 - "Cria o Pólo de Mídia, Pequena e Micro Empresa na candogolândia, da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, DF, e dá outras providências".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : JOSÉ EDMAR

RELATOR : DANIEL MARGUES

PL. 1072/93 - "Amplia o funcionamento dos CAICS aos sábados, domingos e feriados, para esporte, lazer e alimentação dos alunos".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR : LUCIA CARVALHO

PL. 1074/93 - "Dispõe sobre a Conselho de Transporte do DF e dá outras providências".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : PEDRO CELSO

RELATOR : LUCIA CARVALHO

PL. 1105/93 - "Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : GERALDO MAGELA

RELATOR : ZÉ RAMALHO

PL. 1133/93 - "Autoriza o fechamento com grades das áreas "nom edificandi" pertencentes aos condomínios de edifícios residenciais localizados no Setor Central do Gama".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : TADEU FILIPPELLI

DATA : 23/03/95

PL. 1226/93 - "Dispõe sobre a preservação da fauna e da flora nativas do DF e das espécies animais e vegetais sócio-economicamente importantes e adaptadas às condições ecológicas".

PRAZO DE EMENDA : 26/04 a 04/05/95

AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR :

PL. 1283/94 - "Autoriza a Instituição dos Centros de Atendimento Médico Maternal e Infantil no DF".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 1315/94 - "Destina as áreas ocupadas pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento a projetos de colonização rural com base em propriedades familiares familiares e dá outras providências".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : ODILON AIRES

RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PL. 1316/94 - "Autoriza o Poder Executivo do DF a criar o Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologias Agroecológicas Apropriadas à Pequena e Média Propriedade Rural do DF e dá outras providências".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : ODILON AIRES

RELATOR :

PL. 1347/94 - "Autoriza a construção nas áreas frontais aos lotes residenciais das quadras QNM 34, 36, 40 e 42, de Taguatinga, e dá outras providências".

PRAZO DE EMENDA :

AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR : TADEU FILIPPELLI

PROJETO DE LEI Nº DE 28 DE MAIO DE 1995
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Fixa a Vila São José no local em que se encontra, na cidade-satélite de Taguatinga, Região Administrativa III, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica fixada a Vila São José, no local em que se encontra, na cidade-satélite de Taguatinga.

§1º - Os moradores a serem beneficiados pela fixação a que se refere o caput deste artigo devem ser titulares do direito de posse de mais de 5 (cinco) anos.

§2º - Tanto quanto possível, o parcelamento proposto deverá ajustar-se às condições atuais de ocupação da área.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta lei, será apresentado pelo Poder Executivo do Distrito Federal plano urbanístico de assentamento da Vila São José.

Parágrafo único. A implantação do plano urbanístico de assentamento a que se refere o caput deste artigo está condicionada à elaboração e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Art. 3º - É competência do Governo do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias à efetiva fixação da Vila São José.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo viabilizar uma solução de longo alcance para aproximadamente 80 (sessenta) famílias que residem em precárias condições na invasão denominada Vila São José, situada às margens da EPCT, na cidade-satélite de Taguatinga.

Estas famílias encontram-se na área em questão há muitos anos, não tendo sido beneficiadas pelos programas de assentamento urbano implementados pelos Governos anteriores, tendo em vista ocuparem áreas de chácara e não se conformarem em trocar as glebas de terra ocupadas por lotes pequenos e com destinação especificamente urbana, incapazes de lhes propiciar condições para sua reprodução econômica e social enquanto trabalhadores tradicionalmente ligados a atividades agrícolas (plântio e pequena criação de animais).

Diante da determinação dessas famílias, as mesmas foram permanecendo na área, configurando uma situação que se prolonga até os dias de hoje, sem que nenhuma providência tenha sido tomada pelas autoridades competentes, seja no sentido de remover os moradores para outra localidade que atenda suas necessidades, seja no sentido de fixá-los definitivamente onde se encontram.

Contribuir para a criação de condições dignas de vida para esses cidadãos brasileiros, portanto, é o objetivo maior deste projeto de lei, o qual encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, que confere à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em seu art. 50, incisos VIII e IX, a faculdade de dispor, respectivamente, sobre uso do solo rural e sobre planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo.

Diante de seu inegável alcance social e humanitário, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares, no sentido de aprovação, no mais breve tempo possível, desta proposição, que fixa, no local em que se encontra, a Vila São José.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1995

DEPUTADO RENATO RAINHA

PROJETO DE LEI Nº/95

(Do Sr. Deputado Antônio José - CAFU)

Institui o Programa de Formação e Treinamento Profissional para implementação

*do Turismo no Distrito Federal e
das outras providências.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Formação e Treinamento Profissional para implementação do Turismo no Distrito Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo constituirá Comissão objetivando o planejamento, a execução e avaliação do presente programa.

Parágrafo único - Comporão a Comissão representantes da Secretaria de Turismo, Secretaria do Trabalho e Sindicatos ligados ao setor.

Art. 3º - Na definição do processo seletivo considerar-se-á, sobretudo, a renda familiar do candidato, priorizando-se os de baixa renda.

Art. 4º - Do programa constarão aulas práticas e teóricas visando à aprendizagem das diversas atividades relacionadas ao turismo, tais quais guia turístico, motorista, recepcionista, mensageiro, office-boy e outras cuja necessidade seja estabelecida pela comissão.

§ 1º - A FEDF destinará salas disponíveis a serem ocupadas para as aulas teóricas. Na impossibilidade de atendimento total, outros espaços físicos serão cedidos pelos demais órgãos da Administração.

§ 2º - Objetivando a contratação de profissionais encarregados de ministrar aulas e utilização de locais adequados às aulas práticas, o GDF firmará acordos, convênios e/ou contratos, nos limites e termos legais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário..

JUSTIFICAÇÃO

Diversas ações vêm sendo planejadas pelo Poder Executivo, com vistas a transformar Brasília em pólo turístico.

O incentivo ao setor aparece como fonte de conscientização de que a cidade já tem sua história, sua cultura, não podendo continuar a receber tratamento unicamente de cidade administrativa.

Naturalmente que o turismo define sua importância também pelo fato de representar desenvolvimento econômico-social.

Cabe considerar, contudo, que desenvolver espaços físicos, explorar o misticismo, promover-se como centro de decisões políticas, exteriorizar-se na condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, propagar a cultura e proteger o meio ambiente não será suficiente para garantir a permanência e/ou retorno do turista.

Já está provado que a forma com que os serviços são oferecidos constitui elemento determinante para obtenção de êxito.

Trata-se até mesmo de disposição contida na Lei Orgânica, *verbis*:

"Art. 183 - Cabe ao Distrito Federal, observada a legislação federal, definir a política de turismo, suas diretrizes e ações, devendo:

(...)
IX - incentivar a formação de pessoal especializado para o setor.
(grifamos)

Não bastasse, a aprovação do presente projeto permitirá a inserção no mercado de trabalho de grande parte do contingente de desempregados, preocupação tão atual para o DF.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobre deputados.

Sala das Sessões, de junho de 1995

Antônio José CAFU
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

Projeto de Lei nº 195, de 29/05/95
Do Deputado MARCO LIMA

Assegura aos passageiros de ônibus urbanos no Distrito Federal, a meia passagem aos domingos e feriados.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica assegurado a todos os passageiros de ônibus urbanos no Distrito Federal, a concessão de desconto de 50 % (cinquenta por cento), no pagamento das passagens aos domingos e feriados.

Art. 2º - O desconto mencionado no art. 1º, desta Lei, é garantido aos passageiros de todas as linhas de ônibus urbanos, que circulam no Distrito Federal, aos domingos e Feriados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Os domingos e feriados, são os únicos dias de descanso e lazer da grande maioria dos trabalhadores e da população em geral, sendo esses, os únicos dias que os mesmos dispõem para deslocar-se aos poucos pontos de lazer e recreação existentes no Distrito Federal, e ainda para visitarem seus parentes, amigos e entes queridos.

Porém, devido ao elevado custo das passagens registrado no distrito Federal, herdado dos governos anteriores, Brasília apresenta hoje um dos mais elevados preços nas passagens de ônibus coletivos do país, inviabilizando assim o deslocamento da grande maioria da população de baixa renda do Distrito Federal, ao lazer, recreação e divertimento.

Nosso projeto, visa possibilitar à essa população, condições mínimas para o seu acesso ao lazer e entretenimento. Por isso, conclamo os nobres pares para a aprovação desta matéria, que visa proporcionar à população brasileira de mais baixo poder aquisitivo, os meios para realizarem seu legítimo direito ao lazer, recreação e divertimento.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1995

Deputado MARCO LIMA

MOÇÃO Nº de
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica providências junto ao Poder Executivo do Distrito Federal para ampliação da rede de esgotos do Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências ao Poder Executivo para ampliação da rede de esgotos do Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A rede de esgoto é essencial para que a comunidade tenha padrões de saúde condizentes com os mínimos exigidos pela Organização Mundial de Saúde. O pleito aqui referido visa assegurar que a saúde da população não seja ameaçada.

Sala das Sessões, em maio de 1995

Deputado FILIPPELLI

OF. GP nº /95

Brasília, 24 de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado FILIPPELLI, reivindicar providências junto a Vossa Excelência para ampliação da rede de esgotos do Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina – RA VI visando dotar a comunidade de meios que promovam e preservem sua saúde.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

MOÇÃO Nº de
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica providências junto ao Poder Executivo do Distrito Federal para que sejam adotadas medidas para coibir os assaltos a bancos no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal sugiro que esta Casa solicite providências ao Poder Executivo para que sejam adotadas medidas que venham a diminuir a incidência de assaltos às agências bancárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A onda de violência que há algum tempo atinge todo o Distrito Federal, ultimamente, tem atingido também as agências bancárias. Em pouco mais de um mês quatro agências foram assaltadas.

Preocupado com a integridade física dos usuários das agências, dos bancários e com o patrimônio em risco é que espero as providências urgentes das autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de maio de 1995.

Deputado FILIPPELLI

OF. GP

/95.

Brasília, de maio de 1995.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado Filippelli, reivindicar providências de Vossa Excelência para que sejam adotadas medidas que venham a coibir os assaltos à bancos no Distrito Federal.

A onda de violência que atinge todo o Distrito Federal tem atingido também as agências bancárias. Em pouco mais de um mês quatro agências foram assaltadas. É preciso que o Poder Executivo intervenha urgentemente para que seja mantida a segurança da população usuária e dos servidores do setor.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CRISTOVAM BUARQUE
DD. Governador do Distrito Federal
Nesta

MOÇÃO Nº de
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica ao Poder Executivo a construção de poços artesianos e redes de distribuição de água para atender a Comunidade de Queima Lençol.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite ao Governo do Distrito Federal providências necessárias à construção de poços artesianos e rede de distribuição de água potável para atender a comunidade de Queima Lençol.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade de Queima Lençol, situada a 10 quilômetros de Sobradinho, vive na semana de seu aniversário um grande drama: não possui abastecimento de água para atender a Escola, o Posto de Saúde e mais de 200 residências.

Os moradores utilizam há mais de 40 anos a água de um morro próximo, até que há cerca de dois meses a Fábrica de Cimento CIPLAN decidiu cortar o abastecimento, alegando ser de responsabilidade da CAESB o fornecimento do serviço àquela comunidade.

Revoltados com a falta d'água, os mais de mil moradores da região reclamam a solução urgente do problema.

Sala das Sessões, em de maio de 1995.

Deputado FILIPPELLI

OF. GP /95.

Brasília, de maio de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal vem, por iniciativa do Deputado Filippelli, solicitar ao Governo do Distrito Federal providências para a construção de poços artesanais e rede de distribuição de água potável para atender a comunidade de Queima Lençol.

A Comunidade de Queima Lençol, situada a 10 quilômetros de Sobradinho, vive na semana de seu aniversário um grande drama: não possui abastecimento de água para atender a Escola, o Posto de Saúde e mais de 200 residências.

Os moradores utilizam há mais de 40 anos a água de um morro próximo, até que há cerca de dois meses a Fábrica de Cimento CIPLAN decidiu cortar o abastecimento, alegando ser de responsabilidade da CAESB o fornecimento do serviço àquela comunidade.

Revoltados com a falta d'água, os mais de mil moradores da região reclamam a solução urgente do problema.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 195
(DO DEP. XAVIER)**

Destina área na QN 210 da Região Administrativa de Samambala para construção de Feira Permanente e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica destinada a área existente na Região Administrativa de Samambala, na QN 210, Conjunto E, Lotes 1, 2, 3 e 4 medindo 2.700 m², conforme mapa anexo, para construção de uma Feira Permanente.

Art. 2º - As Secretarias de Obras e de Agricultura e Produção, serão os órgãos responsáveis para a elaboração e implantação do projeto de construção da feira de que trata o Artigo 1º desta Lei.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo levará em conta o tipo e número de edificações necessárias para o desenvolvimento e fornecimento de base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações dos processos e técnicas de comercialização com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.

§ 2º - Para o desempenho de que trata este artigo, poderão ser contratadas obras e serviços de terceiros, caso seja necessário, obedecidas as disposições legais.

Art. 3º - A utilização por particulares das dependências da Feira Permanente de que trata esta lei se dará na forma de Permissão de Uso, tendo preferência, como permissionários, os atuais feirantes estabelecidos no local.

Art. 4º - Os recursos necessários à construção da Feira Permanente correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, a serem consignados no exercício subsequentes à aprovação desta Lei.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Lei Orgânica, no Capítulo da Agricultura e do Abastecimento, a atividade agrícola do Distrito Federal será exercida, planejada e estimulada com o objetivo entre outros, de aumentar a produção de alimentos para melhor atender ao mercado interno; gerar empregos e organizar o abastecimento alimentar, com prioridade para o acesso da população de baixa renda aos produtos básicos.

Ainda nos termos do Artigo 191, são atribuições do Poder Público, entre outros, o apoio à organização dos pequenos varejistas e feirantes, de modo a compatibilizar sua atuação com as comunidades, organizações de produtores rurais e atacadistas.

Este projeto vai de encontro a estes princípios, contribuindo ainda para que se ofereça condições dignas de trabalho aos feirantes estabelecidos no local, uma que eles cumprem a digna missão de abastecer a comunidade sob péssimas condições ambientais e urbanísticas quando enfrentam sol, chuva, poeira e lama.

Considerando o exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Sala das Sessões, 1/5/95

Xavier
Dep. Xavier

**PROJETO DE LEI Nº 195
(DO DEP. XAVIER)**

Destina área na QN 510 da Região Administrativa de Samambala para construção de Feira Permanente e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica destinada a área existente na Região Administrativa de Samambala, na QN 510, Conjunto 04, medindo 5.548 m², conforme mapa anexo, para construção de uma Feira Permanente.

Art. 2º - As Secretarias de Obras e de Agricultura e Produção, serão os órgãos responsáveis para a elaboração e implantação do projeto de construção da feira de que trata o Artigo 1º desta Lei.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo levará em conta o tipo e número de edificações necessárias para o desenvolvimento e fornecimento de base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações dos processos e técnicas de comercialização com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios.

§ 2º - Para o desempenho de que trata este artigo, poderão ser contratadas obras e serviços de terceiros, caso seja necessário, obedecidas as disposições legais.

Art. 3º - A utilização por particulares das dependências da Feira Permanente de que trata esta lei se dará na forma de Permissão de Uso, tendo preferência, como permissionários, os atuais feirantes estabelecidos no local.

Art. 4º - Os recursos necessários à construção da Feira Permanente correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, a serem consignados no exercício subsequentes à aprovação desta Lei.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Lei Orgânica, no Capítulo da Agricultura e do Abastecimento, a atividade agrícola do Distrito Federal será exercida, planejada e estimulada com o objetivo entre outros, de aumentar a produção de alimentos para melhor atender ao mercado interno; gerar empregos e organizar o abastecimento alimentar, com prioridade para o acesso da população de baixa renda aos produtos básicos.

Ainda nos termos do Artigo 191, são atribuições do Poder Público, entre outros, o apoio à organização dos pequenos varejistas e feirantes, de modo a compatibilizar sua atuação com as comunidades, organizações de produtores rurais e atacadistas.

Este projeto vai de encontro a estes princípios, contribuindo ainda para que se ofereça condições dignas de trabalho aos feirantes estabelecidos no local, uma que eles cumprem a digna missão de abastecer a comunidade sob péssimas condições ambientais e urbanísticas quando enfrentam sol, chuva, poeira e lama.

Considerando o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à presente proposta.

Sala das Sessões, _____

Dep. Xavier

MOÇÃO Nº _____, 1995

Hipoteca solidariedade aos comerciantes e comerciários do Distrito Federal, unidos em protesto à política anti-consumo do Governo Federal.

Senhor Presidente:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho que a Câmara Legislativa hipoteque solidariedade aos comerciantes e comerciários do Distrito Federal, que farão no próximo dia 31 um protesto à política anti-consumo imposta pelo Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e comerciários do Distrito Federal, historicamente em confronto, decidem unir-se contra um inimigo comum: a política de restrição ao crédito e ao consumo, imposta pelo Governo Federal.

Nossa sugestão é que esta Casa envie Moção de Solidariedade ao SINDIVAREJISTA cujo Presidente, Sr. Lázaro Marques, propôs o movimento de protesto a se realizar na próxima quarta-feira, dia 31 de maio.

Julgamos oportuna e necessária esta manifestação da Câmara Legislativa, uma vez que a presente crise no consumo atinge significativa parcela da população do DF, ameaçada inclusive de desemprego caso o quadro não se reverta a curto prazo. Para tanto, a sociedade torna iniciativa de relevância, as quais cumpre esta Casa corroborar e apoiar.

Eis por que propomos a presente Moção, para a qual esperamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

Projeto de Lei nº _____/95
(Do Deputado Odilon Aires)

Inclua-se no artigo 2º, da Lei 786, de 07 de novembro de 1994, o inciso IV

Art. 1º - Inclua-se no artigo 2º, da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994, o inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 2º -

IV - a prevalecer a contratação de serviços de terceiros, o ticket emitido deverá ter validade em outros estabelecimentos comerciais do Distrito Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Tenho presenciado, e, por vezes, sido questionado, quanto a forma restrita, usada pela administração do Distrito Federal, quando da implantação do benefício alimentação para seus servidores.

Talvez, por não constar, na lei beneficiária, dispositivo obrigando a contratação de serviços de terceiros, em número superior a um, achou por bem, a mesma administração, em firmar convênio, apenas, com a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB, tudo em detrimento a seus servidores. Pois à SAB, como é do conhecimento de todos, além de não ter preço competitivo, deixa muito a desejar quanto a variedade e qualidade de seus produtos.

Ainda, pelo mesmo convênio, vem a SAB emitindo os tickets, mas com validade, apenas, para seus estabelecimentos comerciais. Já, com inclusão do inciso IV, no art. 2º da Lei 786/94, esses mesmos tickets terão validade em todo o comércio de Brasília, o que acarretará uma concorrência de mercado.

Assim espero o apoio decisivo de meus ilustres pares na aprovação desse Projeto.

Sala da Sessão, em

Deputado **ODILON AIRES**
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF

INDICAÇÃO: /95

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE - MANOELZINHO
PARTIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP
ASSUNTO: Sugere a construção de um Posto de Saúde na Expansão de Samambaia.

Senhor Presidente,

Com base no art. 105 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, proponho o encaminhamento do presente SUGESTÃO ao Senhor Governador do Distrito Federal no sentido de promover, através dos órgãos competentes, a construção de Posto de Saúde na Expansão de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido constante o apelo feito pela comunidade da Expansão de Samambaia, no sentido de ser construído um Posto de Saúde naquele local, uma vez que a, única unidade de Saúde mais próxima existente está em taguatinga.

Isto tem trazido graves prejuízos à comunidade e até mesmo à qualidade dos serviços prestados nos Postos e Hospitais de taguatinga, uma vez que toda a população da Expansão para lá se dirige.

Cumpra assinalar a carência de prestação de assistência relacionada com a situação de Saúde, que está em condições sensivelmente precárias, tornando-se imperioso contar com um Posto de Saúde, para atendimento das necessidades significativas daquelas pessoas.

Destarte, solicito o apoio dos ilustres pares à aprovação desta matéria objetivando a ação diligente do senhor Governador do Distrito Federal em termos de construção de um Posto de Saúde na Expansão de Samambaia.

Sala de Sessões, em Brasília, em 1995


DEP. MANOEL DE ANDRADE
Manoelzinho

2.3 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do PC do B.

- Denúncias sobre ameaças recebidas por este Parlamentar devido ao seu posicionamento em relação ao projeto de lei que assegura aos policiais civis e militares livre acesso aos eventos artísticos, culturais e esportivos.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PP.

- Comentários sobre a sessão extraordinária, a realizar-se hoje, para apreciação do Projeto de Lei nº 398, de 1995.
- Informação de apresentação de emendas ao referido projeto no sentido de aumentar as verbas para a construção civil.

DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.

- Registro da presença, nesta Casa, das lideranças do Sindicato da Construção Civil, de representantes da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) e de servidores da NOVACAP.
- Solicitação de apoio aos Deputados para a aprovação do Projeto de Lei nº 150, de 1995, de sua autoria.
- Críticas sobre a utilização do detector de metais na entrada do Plenário.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Saudação aos presentes na galeria desta Casa.
- Solidarização ao Deputado Miquéias Paz pelas ameaças sofridas.
- Pedido de esclarecimentos ao Governo do Distrito Federal sobre a transferência dos mendigos do Núcleo Bandeirante para o município de Santo Antônio do Descoberto.
- Registro do recebimento de nota oficial, enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Sr. Moacir Machado.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB.

- Denúncias em relação às ameaças sofridas por este Parlamentar devido ao seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei nº 110, de 1995.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Referência ao índice de desemprego no Distrito Federal e críticas à verba do Plano de Obras destinada à construção civil.
- Manifestação de apoio à retomada das obras das cooperativas, em Águas Claras.

2.4 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCO LIMA (PT)

- Saudações ao público presente na galeria desta Casa.
- Solidarização ao Deputado Miquéias Paz e repúdio às ameaças feitas a Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Registro da situação em que se encontram os mendigos na cidade-satélite do Núcleo Bandeirante.
- Manifestação favorável ao requerimento, de autoria do Deputado Filippelli, que solicita a convocação do Administrador Regional do Núcleo Bandeirante para prestar esclarecimentos sobre o assassinato de mendigos naquela satélite.

DEPUTADO MANOELZINHO (PP)

- Apoio às reivindicações dos representantes das categorias profissionais presentes na galeria desta Casa.
- Registro do empenho da Bancada do Partido Progressista na aprovação dos projetos de lei que contribuem para a solução dos problemas da comunidade.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PP)

- Cumprimentos aos presentes na galeria.
- Abordagem sobre a confrontação de idéias nesta Casa e registro da forma sincera como este Parlamentar coloca as suas opiniões.
- Referência aos informativos, de sua autoria, divulgados nos periódicos locais e na **Rádio Atividade**.

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 277, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Altera o art. 18 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, que regulamenta os serviços de transporte individual de passageiros ou bens, disciplinando a permissão para a sua exploração, e dá outras providências".

Obs: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 304, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 457, que regulamenta os serviços de transporte individual de passageiros ou bens".

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Xavier. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU, ressalvada a subemenda apresentada. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Destaque à subemenda apresentada. **APROVADA** com 10 votos favoráveis, 9 votos contrários, uma abstenção e 4 ausências.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Luiz Estevão, sobre a subemenda apresentada. **APROVADO** com 18 votos favoráveis, 4 votos contrários e 2 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Xavier, sobre a subemenda apresentada. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 3 votos contrários, 5 abstenções e 5 ausências.
- Votação do substitutivo. **APROVADO** com 19 votos favoráveis, e 5 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 017, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Dispõe sobre o acesso aos arquivos da Coordenação de Informações de Operações Policiais, inclusive o da Divisão de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências".

Obs: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 122, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a transferência do acervo de informações políticas da Coordenadoria de Informações de Operações Policiais, da Secretaria de Segurança Pública, para o Arquivo Público do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro.

APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Rodrigo Rollemberg.

APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU.

APROVADO com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Votação do projeto, em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

ITEM 3: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 084, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

ITEM 4: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 926, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada de Repressão ao Racismo e dá outras providências". **APROVADA por votação simbólica**.

ITEM 5: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 982, de 1993**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Delegacia do Metrô". **APROVADA por votação simbólica**.

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 557, de 1992**, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas frontais aos lotes residenciais do setor QNL de Taguatinga Norte e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

ITEM 7: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Lei nº 286, de 1991**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Reserva terreno para construção do Memorial da Bíblia". **DISCUTIDO**.

ITEM 8: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1267, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar a Agrovila BASEVI na Área Rural 03 da Administração Regional de Sobradinho". **DISCUTIDO**.

ITEM 9: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Florestan Fernandes". **APROVADA por votação simbólica**.

ITEM 10: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 052, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Jarbas Passarinho". **DISCUTIDO**.

ITEM 11: Discussão e votação das **Indicações nºs:**

- **004/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação da Rede de Águas Pluviais na Quadra 02 Sul de Brazlândia".

- **046/95**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a instalação, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, de iluminação nas Entrepraças 16/17 e acessos ao Centro Comunitário e Igreja do Setor Buriti III, na Região Administrativa de Planaltina".

- **047/95**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a instalação, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, de iluminação no trecho da L4-N, Asa Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto".

- **069/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a instalação de iluminação pública na Praça do Berimbau na QNL-28, 'Chaparral', em Taguatinga (RA-III)".

- **071/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde e a implementação do já existente em São Sebastião (RA-XIV)".

- **081/95**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Sugere ao Poder Executivo a criação, no Distrito Federal, do Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas".

- **105/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a criação de um Centro Educacional no Incra-08".

- **110/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma da quadra de esportes na Entrepraça 13/15 do Setor Sul do Gama".

- **112/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal transformar o Posto de Saúde do Incra-08 em Centro de Saúde".

- **117/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de pára-raios na Região do Incra-08".

- **123/95**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um abrigo para passageiros na Quadra 35 da Vila São José, em Brazlândia".

- **127/95**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a reconstrução da Passarela para Pedestres sobre a BR-040, na altura do Viveiro de Plantas, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante".

- **145/95**, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica a ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do Riacho Fundo".

- **148/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de abrigo nas paradas de ônibus do Setor Veredas, em Brazlândia".

- **149/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de um hidrômetro nas residências do Setor Veredas, em Brazlândia".

- **154/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da rede de energia elétrica no novo Assentamento de Brazlândia".

- **160/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de duas quadras de esportes em áreas destinadas à recreação na Quadra 17 e nas Entrepraças 13/14 do Buriti III".

- **162/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de uma rede de esgoto e saneamento do Buriti III, em Planaltina".

- **213/95**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a ativação do Posto Policial na Quadra 16 do Setor 'P' Sul da Ceilândia".

- APROVADAS com 22 votos favoráveis e 2 ausências. (Votação em bloco).

ITEM 12: Discussão e votação do parecer da CCJ sobre a Indicação nº 070, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que os caminhoneiros autônomos que prestam serviço à NOVACAP tenham prioridade no momento em que a empresa substituir os caminhões do tipo 'gaiola' que fazem o transporte dos servidores da empresa por ônibus", contestado pelo Recurso nº 004/95. **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.**

4- ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se dentro de 30 minutos, com pauta previamente divulgada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 43 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 009/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que altera a redação do § 3º do artigo 117, e acresce Seção ao Capítulo V, do Título III, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 010/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que dá nova redação ao art. 227 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/95, de autoria do Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que susta a aplicação da Portaria nº 008, de 15 de novembro de 1991, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 372/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 373/95, de autoria do Deputado MIQUÉLAS PAZ, que dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais às segundas-feiras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 374/95, de autoria do Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que cria o Setor de Micros e Pequenas Empresas das QNL/QNJ/QNM de Teguatinga Norte, estabelece critérios e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 375/95, de autoria do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que cria o Pólo de Confeções das Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante (RA-VIII), da Candangolândia (RA-XX) e do Riacho Fundo (RA-XVII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 376/95, de autoria do Deputado XAVIER, que obriga o Governo do Distrito Federal a publicar a lista de devedores da Fazenda Pública, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 377/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o uso de lotes da expansão do Setor Residencial Leste, denominada de Burtis II e III, da Cidade-Satélite de Planaltina - Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 378/95, de autoria do Deputado MIQUÉLAS PAZ, que altera a Lei nº 599, de 22 de dezembro de 1993, que "autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de ator teatral e técnico em espetáculos e diversões no ensino de 2º Grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 379/95, de autoria do Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais e palestras de caráter informativo sobre cursos e profissões, no corpo discente da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 380/95, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que institui o Programa de Apoio à formação Cultural dos Professores de 1º, 2º e 3º Graus, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 381/95, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a renegociar os contratos de financiamentos que específica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 382/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento, com grade, das áreas verdes frontais, posteriores e laterais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Samambaia (RA-XII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 383/95, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que transforma a Feira livre do Riacho Fundo em Feira Permanente e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 384/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Governo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 385/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que acrescenta o parágrafo 1º, ao artigo 16 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, transformando-se o atual parágrafo único em parágrafo 2º.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 386/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a construção de até 6 pavimentos mais pilotis nas projeções ou lotes destinados a edifícios residenciais na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/05/95 Último Dia: 01/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 387/95, de autoria do Deputado MIQUÉLAS PAZ, que dispõe sobre o Dia do Comerciante.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 388/95, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o Poder Executivo a instituir gratificação a ser concedida aos servidores em exercício em bibliotecas e arquivos da Administração do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 389/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de sistema viário, garantindo nível de segurança compatível com a via DF 003, para modificação do acesso à cidade de Sobradinho, RA-V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 390/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que reconhece como Patrimônio Cultural do Distrito Federal a área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 391/95, de autoria do Deputado MARCO LIMA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 392/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a conversão em empréstimo pessoal do saldo devedor, contraídos junto ao Banco de Brasília, na forma que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 393/95, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a concessão de abono especial aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 394/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cessionários de postos de abastecimento e lubrificação, no âmbito do Distrito Federal, a fornecerem gratuitamente aos frentistas e lubrificadores, uniformes e equipamentos de segurança, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 395/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Pólo Agroindustrial do Gama, entre os Núcleos Rurais Alta Norte e Casagrande, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 396/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP no âmbito do Distrito Federal, de manterem estoque de emergência, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 397/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a unificação do Quadro de Oficiais Policiais Militares Femininos com o Quadro de Oficiais Policiais Militares, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/05/95 Último Dia: 05/06/95

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 089/95, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação e organização do Núcleo Rural Brasília - em áreas ocupadas por florestas homogêneas e terras adjacentes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 099/95, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre áreas destinadas às Ligas de Futebol Amador, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/95 Último Dia: 06/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 159/95, de autoria do Deputado XAVIER, que altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1229/93, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das instituições prisionais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1336/94, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre incentivo à capacitação e formação profissional para o magistério na Rede Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1429/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que cria o Núcleo Rural Sítios Agrovalle e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 1448/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que determina a sinalização no chão, para bengalas de deficientes visuais, de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 542/92, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS e AROILDO SATAKE, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovia no Núcleo Rural Rodeador e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 733/93, de autoria do Deputado JOSÉ MARQUES, que dispõe sobre a desativação do atual setor de inflamáveis em outra área e, dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 835/93, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que cria, no âmbito da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, o Programa de Prevenção contra incêndio e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 889/93, de autoria do Deputado WASNY ROURE, que autoriza o Poder Executivo a arborizar área pública e urbana da RA XII - Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 898/93, de autoria da Deputada LÚCIA CARVALHO, que autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais da Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 1058/93, de autoria do Deputado GERALDO MAGELA, que regulamenta o Artigo 233, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 1250/94, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que autoriza o Governo do Distrito Federal a proceder a criação de lote destinado a feira permanente em área localizada nas QRSW do SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na RA - XI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 1289/94, de autoria do Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que cria, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, o programa "leitura de jornais e/ou outros periódicos em salas de aula" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 1339/94, de autoria do Deputado JORGE CAUHY, que dispõe sobre a inclusão do Esperanto, como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1º e 2º graus da Rede Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 144/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que exclui a Região Administrativa de Candangolândia da área da concepção urbanística de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 015/95, de autoria do Deputado MIQUEIAS PAZ, que proíbe a privatização ou exploração comercial de áreas especiais de estacionamento em vias e logradouros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 041/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que estabelece prioridades nos recursos transferidos pela União ao Distrito Federal, para custeio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 105/95, de autoria do Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a participação de servidor de carreira nas Comissões de Sindicância, Inquérito e Tomada de Contas na Administração Direta, Autárquica e Fundacional e Empresas Públicas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/95 Último Dia: 07/06/95

- PROJETO DE LEI Nº 144/95, de autoria do Deputado ODILON AIRES, que exclui a Região Administrativa de Candangolândia da área da concepção urbanística de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 173/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 179/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a implantar Postos Policiais de Atendimento à Mulher nas Delegacias Circunscrições.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 192/95, de autoria do Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza a criação de um Cemitério Público na Região Administrativa da Santa Maria, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

- PROJETO DE LEI Nº 211/95, de autoria do Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a realização de Campanhas Educativas de Trânsito no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/05/95 Último Dia: 31/05/95

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

previstos.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

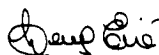
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

C O N V O C A Ç Ã O

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado ZÉ RAMALHO, tenho a honra de convocar Vossa Excelência, para a REUNIÃO ORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, no dia 01/06, quinta-feira, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão.

Brasília(DF), 30 de maio de 1995


LENY EIRO DIÁZ DE OLIVEIRA
Coordenadora

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 7ª REUNIÃO 01 DE JUNHO DE 1995
(ORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 185/95

"Autoriza o Governo do Distrito Federal conceder aos Policiais-Militares e Bombeiros-Militares a Gratificação de Risco de Vida".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO :

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/91

"Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá".

AUTORES : Deputados JOSÉ EDMAR e GILSON ARAÚJO

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável ao Projeto, com as emendas de Relator. (Pedido de Vista Dep. Zé RAMALHO)

RESULTADO :

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 716/92

"Estabelece diretrizes e normas relativas à proteção e defesa dos animais no âmbito do DF e dá outras providências".

AUTORA : Deputada LUCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável ao Projeto, com substitutivo de Relator. (Pedido de Vista Dep. Zé RAMALHO).

RESULTADO :

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 852/93

"Torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas Agências Bancárias do DF, e dá outras providências".

AUTORES : Deputados LUCIA CARVALHO e GERALDO MAGELA

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Rejeição ao Projeto. (Pedido Vista Dep. Zé RAMALHO)

RESULTADO :

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 846/93

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER :

RESULTADO :

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 920/93

"Autoriza a alteração do gabarito das edificações nas áreas que especifica, na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MANOEL ANDRADE

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Pelo Sobrestamento da análise do Projeto, até o término da Lei Nº 824/94. (Pedido de Vista Dep. LUCIA CARVALHO)

RESULTADO :

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 937/93

"Autoriza o Poder Executivo instituir o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido Vista
Zé RAMALHO)
RESULTADO :

PARECER : Favorável ao Projeto, com as emendas
apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 946/93

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especial das Vítimas de Tortura e de Abusos de Autoridades e dá outras providências".

AUTOR : Deputado GERALDO MAGELA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável ao Projeto, com as nove (09) emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 962/93

"Dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos e dá outras providências".

AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

PARECER : Favorável ao Projeto, com emenda de Relator.

RESULTADO :

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1051/93

"Dispõe sobre a alteração de gabarito de edificação na Avenida Comercial, na Região Administrativa III - Taguatinga/DF e dá outras providências".

* (Tramitação conjunta com os PL's Nºs 1052/93, 1053/93, 1054/93, 1055/93, 1056/93, 1057/93, 1071/93, 1079/93, 1096/93, 1097/93 e 1098/93)

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido de Vista Dep. LUCIA CARVALHO)

RESULTADO :

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1062/93

"Propõe adequação dos Planos de Seguro-saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do DF e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO :

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1066/93

"Regulamenta o parágrafo 3º do Artigo 246 e o Artigo 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelece competências, atribuições e composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTORES : Deputados AGNELO QUEIRÓZ e EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável ao Projeto

RESULTADO :

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1222/93

"Dispõe sobre a emissão de ruídos".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1335/94

"Dispõe sobre a construção de cobertura e fechamento com grades dos terrenos localizados na Região Administrativa-XII, de Samambaia-DF".

(= TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PL Nº 053/95)

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável ao Projeto de nº 053/95, com emendas de Relator. (Pedido Vista Dep. DANIEL MARQUES)

RESULTADO :

ITEM 15 - ASSUNTOS GERAIS.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DA 4ª REUNIÃO 29 DE MAIO DE 1995
(EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/95

"Proíbe a privatização ou exploração comercial de áreas especiais de estacionamento em vias e logradouros públicos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável ao Projeto, com a Emenda Aditiva pela CCJ. (Pedido Vista Sr. Dep. ODILON AIRES).

RESULTADO : APROVADO

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/95

"Estabelece prioridade nos recursos transferidos pela União ao DF, para custeio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido Vista Dep. LUCIA CARVALHO)

RESULTADO : APROVADO

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/95

"Dispõe sobre a participação de servidor de carreira nas Comissões de Sindicâncias, Inquérito e Tomada de Contas na Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado Zé RAMALHO

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/91

"Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá".

AUTORES : Deputados JOSÉ EDMAR e GILSON ARAUJO
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável ao Projeto, com as emendas de Relator. (Pedido de Vista Dep. ZÉ RAMALHO)
RESULTADO : ADIADO

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA DE PLENÁRIO AO PL Nº 306/91

"Torna obrigatório a distribuição gratuita pela Rede Moteleira e Similares do DF, de preservativas e folhetos informativos sobre doenças infecto-contagiosas sexualmente transmissíveis".

AUTOR : Deputado PADRE JONAS
RELATOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
PARECER : Favorável à emenda de Plenário. (Pedido Vista Dep. ODILON AIRES)
RESULTADO : APROVADO

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/92

"Prescreve a obrigatoriedade de que todos os elevadores públicos ou particulares de Brasília devam conter números em alto relevo de molde a propiciar sua utilização por deficientes visuais".

AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da CCJ com acatamento das emendas da Relatora.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 542/92

"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Rodeador, e dá outras providências".

AUTORES : Deputados EDIMAR PIRENEUS e AROLDO SATAKE
RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável ao Projeto.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 683/92

"Determina aos colégios públicos da Fundação Educacional do DF que sirvam merendas diferenciadas para os alunos portadores de diabetes".

AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo da Relatora.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 716/92

"Estabelece diretrizes e normas relativas à proteção e defesa dos animais no âmbito do DF e dá outras providências".

AUTORA : Deputada LUCIA CARVALHO
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável ao Projeto, com substitutivo de Relator. (Pedido de Vista Dep. ZÉ RAMALHO).
RESULTADO : ADIADO

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 733/93

"Dispõe sobre a desativação do atual Setor de Inflamáveis em outra área e dá outras".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido Vista ODILON AIRES)
RESULTADO : APROVADO

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA DE PLENÁRIO AO PL Nº 805/93

"Declara o pirá-brasília Cynolebias boitonei o animal símbolo do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado WASHY DE ROURE
RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável à emenda de Plenário. (Pedido Vista Dep. ODILON AIRES)
RESULTADO : APROVADO

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 806/93

"Declara o buriti - Mauritia flexuosa o vegetal símbolo do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado WASHY DE ROURE
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável ao Projeto, com emenda da Relatora. (Pedido Vista Dep. DANIEL M.)
RESULTADO : APROVADO

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE EMENDA DE PLENÁRIO AO PL Nº 818/93

"Institui o Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Reciclagem Tecnológica para as áreas que especifica, no âmbito da Educação Continuada, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado CARLOS ALBERTO
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável à emenda de Plenário na forma da subemenda da CCJ.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 835/93

"Cria no âmbito da Rede Oficial de Ensino do DF, o Programa de Prevenção contra Incêndio e dá outras providências".

AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
RELATORA : Deputada LUCIA CARVALHO
PARECER : Favorável ao Projeto, com rejeição à emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 840/93

"Institui o Programa de Apoio ao estudo, no âmbito do DF".

AUTOR : Deputada LUCIA CARVALHO
RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Favorável ao Projeto, nos termos da CCJ, com emenda da Relatora.
RESULTADO : APROVADO

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 852/93

"Torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas Agências Bancárias do DF, e dá outras providências".

AUTORES : Deputados **LÚCIA CARVALHO** e **GERALDO MAGELA**

RELATOR : Deputado **ADÃO XAVIER**

PARECER : Rejeição ao Projeto. (Pedido Vista Dep. **ZÉ RAMALHO**)

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 866/93

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **JOSÉ EDMAR**

RELATOR : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

PARECER :

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 898/93

"Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais da RA de Taguatinga".

AUTOR : Deputada **LÚCIA CARVALHO**

RELATOR : Deputado **ADÃO XAVIER**

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : **APROVADO**

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 920/93

"Autoriza a alteração do gabarito das edificações nas áreas que especifica, na Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **MANOEL ANDRADE**

RELATOR : Deputado **TADEU FILIPPELLI**

PARECER : Pelo Sobrestamento da análise do Projeto, até o término da Lei Nº 824/94.

RESULTADO : Pedido de Vista Dep. **LÚCIA CARVALHO** (**ADIADO**).

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 937/93

"Autoriza o Poder Executivo instituir o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **WASNY DE ROURE**

RELATOR : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido Vista **ZÉ RAMALHO**)

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 946/93

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especial das Vítimas de Tortura e de Abusos de Autoridades e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **GERALDO MAGELA**

RELATOR : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável ao Projeto, com as nove (09) emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 962/93

"Dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **CLÁUDIO MONTEIRO**

RELATOR : Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

PARECER : Favorável ao Projeto, com emenda de Relator.

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1051/93

"Dispõe sobre a alteração de gabarito de edificação na Avenida Comercial, na Região Administrativa III - Taguatinga/DF e dá outras providências".

* (Tramitação conjunta com os PL's Nºs 1052/93, 1053/93, 1054/93, 1055/93, 1056/93, 1057/93, 1071/93, 1079/93, 1096/93, 1097/93 e 1098/93)

AUTOR : Deputado **JOSÉ EDMAR CORDEIRO**

RELATOR : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável ao Projeto. (Pedido de Vista Dep. **LÚCIA CARVALHO**)

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1058/93

"Regulamenta o art. 233, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado **GERALDO MAGELA**

RELATOR : Deputado **ADÃO XAVIER**

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : **APROVADO**

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1062/93

"Propõe adequação dos Planos de Seguro-saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do DF e dá outras providências".

AUTOR : Deputado **WASNY DE ROURE**

RELATOR : Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1066/93

"Regulamenta o parágrafo 3º do Artigo 246 e o Artigo 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelece competências, atribuições e composição dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTORES : Deputados **AGNELO QUEIRÓZ** e **EDIMAR PIRENEUS**

RELATOR : Deputado **ODILON AIRES**

PARECER : Favorável ao Projeto

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1222/93

"Dispõe sobre a emissão de ruídos".

AUTOR : Deputado **WASNY DE ROURE**

RELATOR : Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

PARECER : Favorável ao Projeto, com as emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO : **ADIADO**

ITEM 28 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1250/94

"Autoriza o GDF a proceder a criação de lote destinado à Feira Permanente em área localizada nas QRSW do SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, na RA-XI".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável ao Projeto, com as emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 33 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 0033/95

"Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de Abrigos de Pedestres nas paradas de ônibus em Santa Maria".

AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à Indicação.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 29 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1289/94

"Cria no âmbito da Fundação Educacional do DF o Programa 'Leitura de Jornais e/ou outros periódicos em salas de aula' e dá outras providências".

AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

RELATORA : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 34 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 0119/95

"Sugere à Secretaria de Transporte a inclusão do trecho que especifica, em Samambaia, no Sistema de Transporte Público Alternativo".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à Indicação.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 35 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1079/94

"Sugere ao Poder Executivo o uso das Bandeiras Nacional e do Distrito Federal em órgãos públicos do DF".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à Indicação.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 30 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1316/94

"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar o Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Tecnologias Agroecológicas Apropriadas à Pequena e Média Propriedade Rural do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo de Relator.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 36 - ASSUNTOS GERAIS.

Atos Administrativos

ITEM 31 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1335/94

"Dispõe sobre a construção de cobertura e fechamento com grades dos terrenos localizados na Região Administrativa-XII, de Samambaia-DF".

(* TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PL Nº 053/95)

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável ao Projeto de nº 053/95, com emendas de Relator. (Pedido Vista Dep. ADÃO XAVIER)

RESULTADO : Pedido de Vista Dep. DANIEL MARQUES (ADIADO)

ITEM 32 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1339/94

"Dispõe sobre a inclusão do Esperanto, como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1º e 2º graus da rede pública do DF".

AUTOR : Deputado JORGE CAUHY

RELATORA : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Favorável ao Projeto.

RESULTADO : APROVADO

ATO DO PRESIDENTE Nº 1663, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e conforme consta do Processo nº 001701/95-CLDF

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora TELMA OLIVEIRA FÁRIA, matrícula nº 12.610-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Profissional Técnico com Formação de Segundo Grau, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer função de confiança na Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 30 de maio de 1995.

Deputado GERALDO MAGEIA
Presidente

Avisos de Licitação

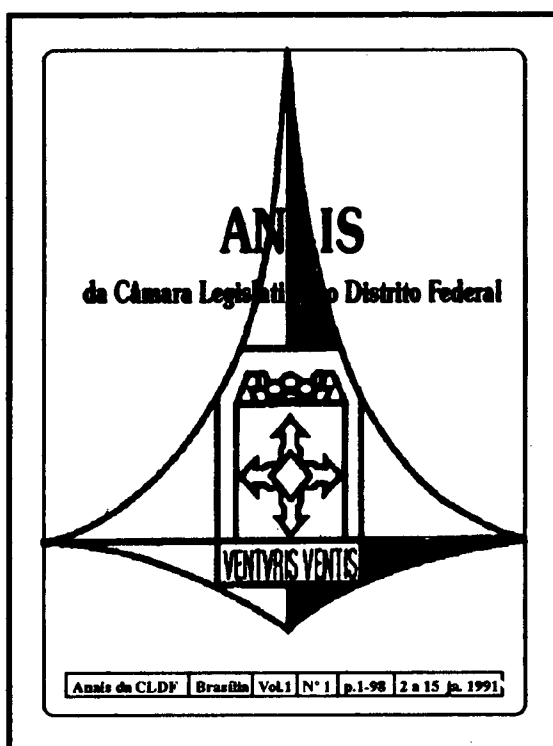
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

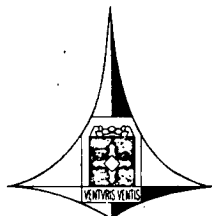
- PROCESSO Nº: 1618/95; OBJETO: Contratar empresa que preste assistência técnica em elevador; VALOR: R\$ 4.200 (quatro mil e duzentos reais); FAVORECIDO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 24/05/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 26/05/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

- PROCESSO Nº: 1637/95; OBJETO: aquisição de publicações; VALOR: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais); FAVORECIDO: Cultural Brasília LTDA, e outras; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 23/05/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 23/05/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

O dia a dia das Leis



e da história Legislativa



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

EDIÇÃO
HISTÓRICA

Ano I nº 01

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, 28 de outubro de 1992

Sumário

Ato do presidente.....	1
Atos administrativos.....	2
Projeto de Resolução.....	13
Projetos de Lei.....	13
Comissões.....	23
Licitação.....	24
Composição da Câmara.....	24
Expediente.....	24
Erratas.....	24

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977, DE 1992

O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Requerimento nº 1058/92 aprovado em 20 de outubro de 1992.

RESOLVE:

CONCEDER o Diploma de Honra ao Mérito a todos os servidores que colaboraram, com dedicação e esforço na instalação e implantação da Primeira Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

SERVIDORES AGRACIADOS:

ABDENAGO JURUA GOMES NETO
ABEL LOPES PRIMO
ACHILLES PAULO DA SILVA
ADALICE ODETE DIAS B. MACHADO
ADEILTON MARTINS GODOY
ADELCE PINTO DE QUEIROZ
ADELSON RAMOS DA SILVA
ADEMIR DUARTE RIBEIRO
ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
ADINAE BARRETO ROCHA
ADRIANA KAVAMOTO MONTES
ADRIANA SILVEIRA J. NAVARRO
ADRIANE HOROWITZ
ADRIANE LEAO BARBOSA DA SILVA
ADRIANO BRAGA VIANA
AGNELO RIBEIRO MACHADO
AILTON VELEZ DA SILVA
ALAIDE REIS GOMES
ALBA LUGE M. B. SALDANHA
ALDO MARTINEZ VIDAL
ALBERTO TRENTINO ZILLER

ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
ALEXANDRE LUIS NORTA VIANNA
ALEXANDRE RAMOS VERANO
ALEXANDRE SANKIS
ALICEA OZORIO GUARANY
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO
ALMIR GOMES LOPES
ALVINO NOLO URIAS LEMUS
ALZENIRA DE A.M. DE OLIVEIRA
ALZIRA DOS SANTOS MAGALHAES
AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR
AMARO JOSE FREIRE FILHO
AMAURI JOSE LARA
AMBROSINO DE SERPA COUTINHO
AMELIA REGINA MACHADO
ANA CACILDA MARQUES
ANA CATARINA NOBREGA ROSAS
ANA CECILIA ESTELITTA LINS
ANA CRISTINA DA SILVA
ANA LUCIA CARVALHO DE ALENCAR
ANA LUCIA GOMES DE MELO
ANA LUCIA RODRIGUES
ANA LUCIA VIEGAS
ANA MARIA A CASTANHEIRO COELHO
ANA MARIA BARATA
ANA MARIA DE ABREU PALMAR
ANA MARIA STAMILLO A. S. PINTO
ANA PAULA BOCAUYVA
ANA PAULA SILVA CANDEAS
ANA RITA FREITAS SAMPAIO
ANAHIDES SANTOS DUCAR
ANALICE CAVALCANTI ALVES
ANESIO FERNANDES DA ROCHA
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANGELA MARIA FERREIRA
ANGELA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
ANGELA ROSANA FERREIRA DE MELO
ANGELICA VERAS DOS ANJOS
ANILSON ARAUJO MACHADO
ANITA LEOCADIA P. DA COSTA
ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES
ANNAMARIA DE AZEVEDO PEREIRA
ANTONIA FREITAS NUNES
ANTONIO ALVES DO LAGO
ANTONIO BALBINO JUNIOR
ANTONIO BATISTA URCINO

2 ANOS PUBLICANDO LEIS

HINOS

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
e nova luz brilhou
quando Brasília fez maior a sua glória
com esperança e fé
era o gigante em pé,
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
epopéia surgir do chão
o candango sorri feliz
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil! audaz
bom na luta e melhor na paz
salve o povo que assim te quis
símbolo da força de um país!

Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
na mais esplendorosa alvorada
feliz como um sorriso de criança
um sonho transformou-se em realidade
surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança".

Desperta o gigante brasileiro
desperta e proclama ao mundo inteiro
num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
a "capital da esperança".

A fibra dos heróicos bandeirantes
persiste nos humildes e gigantes
que provam com ardor sua pujança,
nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança".

Hino mais popular e mais interpretado.

HINO DE BRASÍLIA

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61.

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT
Vice-Presidente
José Edmar - PSDB
1º Secretário
Manoel de Andrade - PP
2º Secretário
Edimar Pireneus - PP
3º Secretário
Peniel Pacheco - PTB
Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PP

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
Luiz Estevão - PP
Vice-Presidente
João de Deus - PDT

Deputados titulares

Benício Tavares - PP
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PP
Marco Lima - PT
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - PFL
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PP
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PP
Odilon Aires - PMDB
Rodrigo Rollemberg - PSB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Zé Ramalho - PDT
Vice-Presidente
Adão Xavier - PFL
Deputados titulares
Adão Xavier - PFL
Daniel Marques - PP
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Rodrigo Rollemberg - PSB
Tadeu Filippelli - PP
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PP
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PP
Luiz Estevão - PP
Miquéias Paz - PC do B
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PP

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Jorge Cauhy - PP
Vice-Presidente
Manoel de Andrade - PP
Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PP
Jorge Cauhy - PP
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PP
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PTB
Deputados suplentes
César Lacerda - PRN

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PP
Marco Lima - PT
Tadeu Filippelli - PP
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Presidente
Marco Lima - PT
Vice-Presidente
César Lacerda - PRN
Deputados titulares
César Lacerda - PRN
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PP
Marco Lima - PT
Miquéias Paz - PC do B
Tadeu Filippelli - PP
Zé Ramalho - PDT
Deputados suplentes
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PP
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PP
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL
Rodrigo Rollemberg - PSB



Diário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal editado sob a responsabilidade da
Coordenação de Editoração e Produção
Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF